



Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 28.02.2012 - Essouze.



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>005</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>36</u> Em <u>06/02/12</u> às <u>15:30</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2012
Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)		
Projeto de Lei n.º <u>002</u> /2012, de 30 de Janeiro de 2012.		

“Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal, que será construída na Aldeia Indígena 33, neste município, denominar-se-á “ESCOLA MUNICIPAL SENADOR VALDON VARJÃO”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva à denominação ora criada, que será afixada na entrada principal de referida escola.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de janeiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como se sabe, VALDON VARJÃO foi um grande baluarte barra-garcense, político, historiador e um homem que se identificava com o povo, que deixou grande legado para a nossa educação, cultura e nossa história.

Sua trajetória de vida foi pautada de muita luta em prol da comunidade, cujo trabalho merece todo o nosso reconhecimento e assim sendo, estamos propondo a denominação da referida escola, com o seu nome, prestando-lhe mais essa homenagem, atendendo também aos anseios da comunidade indígena da aldeia 33, na pessoa do Cacique Fabiano.

Acreditamos ainda que, tal denominação fortalece a pretensão em imortalizar o nome desse ilustre filho, para que as futuras gerações possam ter conhecimento de sua trajetória e seus exemplos de vida.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PPDB
Presidente da Câmara

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT

A **ALDEIA 33**, situada neste município e comarca de Barra do Garças, representada neste ato pelo cacique Fabiano Abutuwe Madu, vem por meio desta requerer junto à esta Casa de Leis que encaminhada à mesa, após ouvido o plenário, seja indicada o nome da Escola Municipal, a ser construída em nossa Comunidade Indígena, **Escola Senador Valdon Varjão**, sendo esta uma justa homenagem a esse cidadão que por muitos anos dedicou a sua vida e o trabalho a ajudar toda nossa comunidade.

Sendo o que temos a requerer, esperamos o atendimento do pedido.

Barra do Garças, 17 de janeiro de 2012.



FABIANO ABUTUWE MADU